



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 611/09

Seropédica, 6 de julho de 2009.

“ Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI. “

O, Prefeito Municipal da Cidade de Seropédica – RJ, **DARCI DOS ANJOS LOPES**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o artigo 91, inciso 1, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica e,

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, conforme determina respectivamente os Art. 47, Inciso IV, § 1º; e o Art. 54, Inciso III, § 4º da Lei Municipal nº 366, de 21 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** os seguintes servidores efetivos:

I – Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

§ 1º - Titulares:

Mariza de Freitas Pereira – Mat. 2965

Ednete da Silva Duque – Mat. 2957

§ 2º - Suplentes:

Patrícia Santos Lopes – Mat. 2653

Rita de Cássia Dala Paula – Mat. 0429

II – Representantes indicados pela Câmara Municipal:

§ 1º - Titulares:

Jeany Alves da Silva – Mat. 0920

Daniele Cristina Barbosa de Oliveira – Mat. 2967

§ 2º - Suplentes:

Cíntia Pena Freitas – Mat. 1098

Vladimir Leôncio dos Santos – Mat. 2862

III – Representantes eleitos pelos Servidores:

§ 1º - Titulares:

Luiz Cláudio Silva de Azevedo – Mat. 5557

Claudia Cristina da Costa Ferreira – Mat. 1703

Clebi Florentino de Souza – Mat. 3459



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



§ 2º - Suplentes:

Aluízio Macena da Costa – Mat. 3023

Oscar José de Souza – Mat.3129

Ivan Lopes dos Santos– Mat. 0151

Art. 2º - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO FISCAL** os seguintes servidores efetivos:

I – Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

§ 1º - Titulares:

Cláudio Eduardo Fernandes – Mat. 2559

§ 2º - Suplentes:

Carlos César Ribeiro Flores – Mat. 1363

II – Representantes indicados pela Câmara Municipal:

§ 1º - Titulares:

Ana Cristina dos Santos Silva e Souza – Mat. 0209.

§ 2º - Suplentes:

Eliana Cristina Ribeiro de Oliveira – Mat. 0646

III – Representantes eleitos pelos Servidores:

§ 1º - Titulares:

Vladimir Klimko Junior – Mat.0149

§ 2º - Suplentes:

André José Alves da Silva– Mat. 3015 e 0215

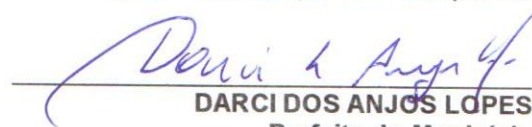
Art. 3º - Fica assim nomeada a **Diretoria Executiva do SEROPREVI**:

I – **Luiz Claudio Silva de Azevedo**, contador efetivo do quadro de servidores do Município, matrícula nº 5557, como **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI**, conforme dispõe o art.49, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 366, de 21 de janeiro de 2009;

II – **Aluízio Macena da Costa**, Auxiliar Administrativo efetivo do quadro de servidores do Município, matrícula nº 3023, como **Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI**, para atuar nas áreas determinadas pelo **Diretor Presidente**, conforme dispõe o art. 49, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 366, de 21 de janeiro de 2009;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


DARCI DOS ANJOS LOPES

Prefeito do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED. 297 DE: 07.08.09

JORNAL: Folha Popular

PÁGINA: -09-